

LEI MUNICIPAL Nº 3.559

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VIRGILIO DE LACERDA BRAGA **A VIA PÚBLICA**

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Virgilio de Lacerda Braga a via pública que se inicia na Rua Lugano e termina sem saída, cadastrada na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo com denominação extra-oficial de Rua Tucuruí com o código 16452.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Friburgo, de de 2007.

SAUDADE BRAGA
PREFEITA

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.*

_____, *Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Mário Folly - 1º Secretário.*

_____, *Marcelo Verly - 2º Secretário.*